



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 17-12-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

À zero hora do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.

**FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600023-71.2024.6.21.0159

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 JESUS CASSIA LOPES GOMES VEREADOR

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

EMBARGANTE: JESUS CASSIA LOPES GOMES

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, desacolheram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600526-20.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: NADER ALI UMAR

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - OAB/RS66016

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDA: ARLEI LUIS TOMAZONI

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDA: RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600559-78.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MONALIZA FURTADO VEREADOR

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

RECORRENTE: MONALIZA FURTADO

ADVOGADO: SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA - OAB/RS89080

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS118595

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir o valor de recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 1.806.64.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600187-91.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

ADVOGADO: VINICIUS POLANEZYK - OAB/RS56956-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de regularização da situação de inadimplência e determinaram o levantamento da sanção de suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário, com o consequente restabelecimento do recebimento de verbas, e o levantamento da suspensão da anotação do órgão partidário no que se refere ao exercício financeiro 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600523-30.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

EMBARGANTE: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A

ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram dos embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0601108-16.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ADAIR JOSE DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

EMBARGANTE: ADAIR JOSE DA SILVA

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600184-02.2024.6.21.0056

PROCEDÊNCIA: Tabaí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - TABAÍ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ISAIAS SANTOS ROCHA - OAB/RS124642

RECORRENTE: JOAO NELSON ELOI DA ROSA

ADVOGADO: ISAIAS SANTOS ROCHA - OAB/RS124642

RECORRENTE: VALERIA DE AZEVEDO VARGAS

ADVOGADO: ISAIAS SANTOS ROCHA - OAB/RS124642

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600291-45.2024.6.21.0121

PROCEDÊNCIA: Ibirubá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: FRENTÃO [PP/REPUBLICANOS/PDT/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE

BRASIL(PT/PC do B/PV)] - IBIRUBÁ - RS

ADVOGADO: GIANE CAMILLE LAUXEN - OAB/RS102682

ADVOGADO: TATIANE FONTANA OLIVEIRA - OAB/RS134169

RECORRIDO: MAURO CESAR CONSTANTINO

ADVOGADO: LUANA FERRARI - OAB/RS109483

RECORRIDO: VANDERLEI DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALESSANDRO LUIZ DIERINGS DOS SANTOS - OAB/RS69247

RECORRIDA: IBIRUBA PODE MAIS [MDB/PL/PSB/UNIÃO] - IBIRUBÁ - RS

ADVOGADO: LUANA FERRARI - OAB/RS109483

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a condenação por litigância de má-fé.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600230-28.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: JOAO ALBERTO MORSCH

INTERESSADO: MARCOS DELANO KRETZER

INTERESSADO: ARTHUR FARRAT

INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

INTERESSADO: RAQUEL MOTTA MARTINS MORSCH

Decisão: Por unanimidade, julgaram como não prestadas as contas, com perda do direito ao recebimento de quotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha até que seja regularizada a prestação de contas da agremiação perante a Justiça Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600546-96.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Eldorado do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUANA ALVES MARTINS DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

RECORRENTE: LUANA ALVES MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir o valor de recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 3.800,00.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600392-23.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

SOCIEDADE: FELIX, FLORIANO, RONDON E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS5335

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 23.3.2026 - 3 inserções, 25.3.2026 - 3 inserções e 27.3.2026 - 4 inserções.

RECURSO ELEITORAL N 0600368-89.2024.6.21.0077

PROCEDÊNCIA: Osório - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIAS BENVINDO LUIZ VEREADOR

ADVOGADO: CASSIANA SOLANDRA FERREIRA DADDA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/RS108766

ADVOGADO: LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO - OAB/RS66416

RECORRENTE: ELIAS BENVINDO LUIZ

ADVOGADO: CASSIANA SOLANDRA FERREIRA DADDA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/RS108766

ADVOGADO: LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO - OAB/RS66416

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600431-93.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDRE ROSA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

RECORRENTE: ANDRE ROSA DA SILVA

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, não conheceram da prestação de contas retificadora, mas conheceram dos demais documentos anexos ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o valor de recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 3.035,75, mantida a desaprovação das contas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600147-95.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 NIVEA SILENE SANTOS DOS SANTOS ROSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

EMBARGANTE: NIVEA SILENE SANTOS DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600383-61.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: AVANTE - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - OAB/DF23067

ADVOGADO: JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA - OAB/DF59392

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil.

RECURSO ELEITORAL N 0600640-82.2024.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIO HARLEY BARDO VEREADOR

ADVOGADO: JULIANO DALSOCHIO RIBAS FALCI - OAB/RS96373

RECORRENTE: CLAUDIO HARLEY BARDO

ADVOGADO: JULIANO DALSOCHIO RIBAS FALCI - OAB/RS96373

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600455-23.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIA ELISANGELA NUNES VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: MARCIA ELISANGELA NUNES

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, e retificaram erro material registrado na sentença para fazer constar como R\$ 1.845,00 o valor a ser recolhido ao erário.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600458-03.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 033<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

REQUERENTE: JUÍZO DA 128<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

REQUERENTE: JUÍZO DA 005<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS

REQUERENTE: JUÍZO DA 058<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE VACARIA - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: FAGNER GUILHERME ROLLA

INTERESSADO: JORGE LUIS VICENTINI

INTERESSADO: LEONEL DA ROSA VARGAS

INTERESSADO: FABRICIUS ALIEVI PINHEIRO

INTERESSADA: MAYARA RIBEIRO DA ROSA DE CAMPOS

INTERESSADA: ELIRIA MARONI PIRES SUPPTITZ

REQUERENTE: JUÍZO DA 110<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ - RS

Decisão: Por unanimidade, autorizaram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600459-85.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Jaguari - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 026<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE JAGUARI - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600460-70.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Arroio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 092<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE ARROIO GRANDE - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600461-55.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 049<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia dezoito de dezembro, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 27/01/2026, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2483815** e o código CRC **B4BEE394**.